



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 269,
DE 21 DE MAIO DE 2026.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 54ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET, Grupo PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2025, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.005616/2026-41.

Parágrafo único. Deve ser anexada ao processo a nova versão do Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET, Grupo PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2025, ajustada em atendimento ao Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, aprovado em sua 54ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2026.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 21 maio de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas